



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS (SEGUNDO PROFESSOR), CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1167/2019, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, nº 1.515, município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

**Considerando** a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

**Considerando** os termos da Lei n. 1167/2019, a qual estabelece as regras para a Educação Especial na Municipalidade, dentre elas, a necessidade de designação de Segundo Professor para turmas que contem alunos especiais;

**Considerando** que não há mais nenhum candidato aprovado no Seletivo 001/2021 para vaga de Segundo Professor;

**Considerando** a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender as turmas que contem alunos especiais no restante do ano letivo;

Torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** de Professor com habilitação em educação especial – 20 horas semanais - destinada ao provimento de vaga temporária na rede municipal de ensino, para o restante do ano letivo de 2022.

## **1. DA DATA E DAS VAGAS**

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **24 de maio de 2022** e, ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1. deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, no horário das **14h às 17h**, Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro, no Município de Vargem Bonita, onde será feita a inscrição dos candidatos.

1.1.2 Os candidatos que realizarem suas inscrições no período descrito no inciso anterior deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita –



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

[www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br) a divulgação do resultado e homologação, no dia **26 de Maio de 2022.**

**1.1.3** - A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 07 (sete) meses.

1.2 Das vagas:

Escola Municipal Angelo Anzollin			
Cargo	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Professor (Segundo Professor)	04	20 Horas	R\$ 1.922,82

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos, para a realização da inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior na Área;
- Comprovante de conclusão de curso de graduação ou especialização em Educação Especial, conforme o que disciplina o art. 4º da Lei n. 1167/2019 que rege a Educação Especial no Município. Na ausência destes profissionais opta – se por Pedagogo com curso na área de Educação Especial e Inclusiva de no mínimo 80 horas presenciais, realizado em Instituições governamentais ou outras reconhecidas pelo MEC.
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos no Anexo II;
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.

## 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da documentação apresentada no item n. 2, correspondendo a pontuação de 5,0 (cinco) pontos para os candidatos que apresentarem os documentos necessários e da experiência comprovada, limitando-se a pontuação máxima de cada candidato a 10,0 (dez) pontos.

3.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.

3.3 Havendo dois ou mais professores habilitados, terão preferência os que tiverem comprovado a conclusão de curso de graduação em educação especial ou licenciatura em pedagogia com especialização em educação especial. Persistindo a igualdade, terá



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

preferência o candidato que comprovar maior tempo de serviço e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Atuação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

4.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 07 (sete) meses.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta chamada pública são as constantes na Lei n. 1167/2019 e Lei Complementar 117/2017, de 12 de julho de 2017.

5.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e no site do Município: [www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br)

5.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

5.4 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99, de 17 de dezembro de 199, com suas posteriores alterações.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

5.6 O candidato aprovado que desistir da vaga temporária, passará automaticamente para o final da lista de classificação.

5.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

5.8 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 19 de maio de 2022.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **ANEXO I**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO:** Professor (Segundo Professor)

**GRUPO OCUPACIONAL:** Grupo VI - Atividades Nível Superior

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências; Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; Participar da realização da avaliação institucional; Executar outras atribuições afins.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública de Títulos - Documentos Comprobatórios de tempo de serviço na Atividade como professor

**ESCOLARIDADE:** Ensino Superior na área.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.922,82

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO II**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de serviço na atividade como Professor	1,0 (cada ano – sem fração)



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**  
**EDITAL 003/2022.**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- ( ) *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas.

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

Assinatura do (a) responsável pela inscrição